



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA



AO EXCELENTE DE
13/10/2019
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 494/2019.

(Do Dep. Cabo Gilberto Silva e Outros)

**REQUER O REGISTRO DA FRENTE
PARLAMENTAR EM DEFESA DA
DUPLICAÇÃO DA BR-230, DAS
CIDADES DE CAMPINA GRANDE À
CAJAZEIRAS.**

Senhor Presidente,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, venho requerir a Vossa Excelência, nos termos do artigo 62-A e seguintes do Regimento Interno desta Casa, que seja constituída a **“FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA DUPLICAÇÃO DA BR 230”**, a fim de promover discussões de pauta relativa ao tema.

Apresentamos como objetivo desta frente:

1 – Criar um espaço para a análise e proposição de soluções para o destravamento das obras de duplicação da BR-230, até a cidade de Cajazeiras/PB.

2 – Permitir que a Assembleia Legislativa da Paraíba seja promotora de encontros entre os diversos atores interessados neste tema, tanto da esfera pública, quanto da sociedade civil, a fim de qualificar os debates e auxiliar na solução dos entraves das obras de duplicação da BR. 230, até a cidade de Cajazeiras/PB.

3- Participar de fóruns e encontros chamados por outros atores, sejam eles públicos ou da sociedade civil, cujo objetivo e/ou tema esteja relacionado, direto ou indiretamente com a duplicação da BR-230.

4- Atuação junto a órgãos do Estado e da União.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa Epiácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA



Diante do exposto, é notório a necessidade da duplicação da BR-230, em toda sua extensão, de modo que solicito aos demais parlamentares que aprovem a constituição da presente FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA DUPLICAÇÃO DA BR-230, DAS CIDADES DE CAMPINA GRANDE À CAJAZEIRAS.

Sala das Sessões, 11 de março de 2019.

DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA
Presidente da Frente Parlamentar

**FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA DUPLICAÇÃO DA BR-230, DAS
CIDADES DE CAMPINA GRANDE À CAJAZEIRAS**

Os Deputados Estaduais abaixo-assinados ADEREM à Frente Parlamentar em Defesa da Duplicação da BR-230, das cidades de Campina Grande à Cajazeiras.

DEPUTADO (A)	ASSINATURA
Adriano Galdino	
Anderson Monteiro	
Bosco Carneiro	
Branco Mendes	
Buba Germano	
Caio Roberto	
Camila Toscano	
Chió	
Cida Ramos	
Del. Wallber Virgolino	
Doda de Tião	
Dr. Erico	



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA



**FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA DUPLICAÇÃO DA BR-230, DAS
CIDADES DE CAMPINA GRANDE À CAJAZEIRAS.**

Os Deputados Estaduais abaixo-assinados ADEREM à Frente Parlamentar em Defesa da Duplicação da BR-230, das cidades de Campina Grande à Cajazeiras.

Dr ^a Paula	
Edmilson Soares	
Eduardo Carneiro	
Estela Bezerra	
Felipe Leitão	
Galego Souza	
Genival Matias	
Hervázio Bezerra	
Inácio Falcão	
Jeová Campos	
João Gonçalves	
João Henrique	
Júnior Araujo	
Manoel Ludgério	
Moacir Rodrigues	
Nabor Wanderley	
Pollyana Dutra	
Raniery Paulino	
Ricardo Barbosa	
Taciano Diniz	
Tião Gomes	
Tovar Correia Lima	
Wilson Filho	



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa Epiácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA



JUSTIFICATIVA

Esclareço a Vossa Excelência que a Frente Parlamentar em apoio à Duplicação da BR 230, no trecho entre Campina Grande à Cajazeiras, tem como finalidade promover a diminuição dos acidentes ocorridos na BR, bem como fomentar o desenvolvimento do nosso Estado.

A criação da Frente Parlamentar visa atender as reivindicações da população da Paraíba, que vem sofrendo com o grande número de acidentes, na maioria das vezes fatais, e com a falta de competitividade econômica da região.

A BR 230 é hoje a terceira maior rodovia do Brasil, com 4.260km de comprimento, ligando a cidade de Cabedelo, na Paraíba à Lábrea, no Amazonas, cortando sete estados brasileiros: Paraíba, Ceará, Piauí, Maranhão, Tocantins, Pará e Amazonas.

A partir do km 0 em Cabedelo, as cidades localizadas às margens ou próximas à BR-230 são as seguintes: Cabedelo - ponto extremo Leste, João Pessoa - interseção com a BR-101 acesso a Natal (Rio Grande do Norte) e acesso ao Recife (Pernambuco), Bayeux, Santa Rita, Cruz do Espírito Santo, Sobrado, Caldas Brandão, Gurinhém, Mogeiro, Ingá, Riachão do Bacamarte, Massaranduba, Campina Grande - interseção com a BR-104 e acesso a Caruaru, Soledade, Juazeirinho, Junco do Seridó, Santa Luzia, São Mamede, Patos cortando também o Distrito de Santa Gertrudes, Malta, Condado, São Bentinho, Pombal, Aparecida, Sousa, Marizópolis e Cajazeiras.

Portanto, podemos verificar que a BR-230 é a principal via de ligação entre as cidades Paraibanas, bem como dar acesso ao Estado do Ceará, de modo que a duplicação, facilitará o tráfego de veículos de carga que utilizam a rodovia para o transporte de mercadorias, fomentando desta forma a economia e o desenvolvimento da região.

Assim, cumpridas todas as exigências pertinentes, requero as providências necessárias para o registro da **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA DUPLICAÇÃO DA BR 230**.

Sala das Sessões, 11 de março de 2019.


DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA
Presidente da Frente Parlamentar